



Glacal
M
Ar

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO COIMBRÃO

ATA N.º 3

--- Aos dezoito dias do mês de Abril do ano dois mil e dezoito, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia em sessão ordinária, com os seguintes elementos: Paulo Pedrosa Pedro, Gorete Pedrosa Gonçalves Leal, Hugo Marques Cordeiro, Luísa Alexandra Jordão da Silva, Sérgio Manuel Pacheco Gonçalves, José Joaquim Pedrosa do Carmo, Carla Alexandra da Rocha Pinto, Fernando José Pedrosa Domingues e Marta Isabel Ferreira da Silva da Graça. O executivo da Freguesia esteve representado pelo presidente, Ventura José Rolo Tomaz, pelo tesoureiro, Joel Ferreira e a secretária Lucília da Silva Letra.

--- Havendo “quórum” foi pelo presidente da Mesa declarada aberta a sessão.

Seguiu-se de imediato à análise e apreciação dos pontos da ordem do dia:

Ponto n.º 1 – “Relatório da Junta de Freguesia de Coimbra sobre a atividade da Freguesia referentes ao exercício de 2017 - apreciação”

No seguimento da ordem de trabalhos o Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, que numa síntese apresentou o relatório atividades desenvolvidas pela Junta. A assembleia colocou as suas questões que foram respondidas pelo executivo. De seguida procedeu-se à apreciação sem qualquer objeção.

Ponto n.º 2 – “Prestação de contas da Freguesia de Coimbra referentes ao exercício de 2017- apreciação e votação da conta de gerência”.

O Presidente da Junta tomou a palavra explicando o relatório de gestão e análise financeira. Neste ano há que salientar sobretudo o esforço financeiro no lançamento da monografia do Coimbra e o 16º Festival dos Sabores. O executivo alcançou os seus objetivos nas áreas das comunicações, educação e no apoio às associações e instituições, mantendo o seu serviço de prestação à comunidade.

Colocado a votação foi aprovada a prestação de contas referentes ao exercício de 2017, por unanimidade.

Ponto n.º 3 – “Informação do Presidente da Junta sobre a atividade da Freguesia e situação financeira, - apreciação nos termos da alínea e), nº2, art 9º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;”

Nos termos da Lei e no cumprimento de tal preceito legal, foram submetidas todas informações



Glacial
P
P

pelo Presidente da Junta sobre as atividades e situação financeira da Freguesia. Os mesmos documentos foram apreciados sem qualquer objeção.

Ponto n.º 4 - “1ª Revisão ao Orçamento da Freguesia para 2018 - apreciação, discussão e votação”.

O executivo expôs aos presentes todas as rubricas do orçamento de despesas e receitas, explicando que este inclui o saldo da gerência de 2017 que transitou para o ano 2018 no valor de (89.929,43€).

Questões foram levantadas pelos membros que prontamente foram esclarecidas. A Assembleia, por unanimidade votou a favor a 1ª revisão ao orçamento para 2018.

Ponto n.º 5 - “Inventário da Freguesia de Coimbra - apreciação”.

O executivo explicou sucintamente o documento com o inventário da Junta, ao que alguns membros da Assembleia perguntaram se teriam alguma informação no que concerne às escolas da Freguesia. O Presidente explicou o ponto situação de cada uma delas, Escola da Ervedeira, Praia do Pedrogão e nomeadamente a do Coimbra, edifício onde se encontra a funcionar a Junta de Freguesia. Os membros mostraram muito interesse que estas fossem entregues à Freguesia com intuito de promover atividades para o bem geral da comunidade.

O mesmo foi apreciado sem qualquer objeção.

Ponto n.º 6 - “Prestação de serviços de comunicação e gestão técnica dos planos de competências da autarquia-renovação do contrato na Modalidade de avença - apreciação e discussão.”

Após ter sido explicado, o mesmo foi apreciado.

Ponto n.º 7 - “Proposta para atribuição de topónimos da Freguesia - apreciação, votação - Travessa da Lameirinha e o Largo do Cemitério”.

No uso da palavra o executivo explicou que face ao levantamento histórico do nome da travessa é exatamente o de Lameirinha, fazendo sentido ficar Travessa da Lameirinha. No que concerne ao Largo ficar Largo do Cemitério. A Assembleia não levantou nenhuma objeção votando a favor por unanimidade.

Ponto n.º 8 - “Adenda às Normas de funcionamento da CAF - componente apoio à família - apreciação, discussão e votação”.



FREGUESIA DE COIMBRÃO
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
MANDATO 2017/2021

Ata N.º 3
Sessão Ordinária
Data: 18-04-2018

Com o objetivo de melhorar o funcionamento da CAF-componente apoio à família e de levar à melhor compreensão por parte das famílias, decidiu o executivo fazer esta adenda às normas de funcionamento. Após a explicação das alterações seguiu-se a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Ponto n.º 9 - “Discussão de outros assuntos de interesse para a Freguesia”.

Foram abordados diversos assuntos de interesse para a Freguesia tendo os membros da Junta dado diversas explicações e informações solicitadas pelos membros da assembleia.

Não havendo mais nada a considerar, o Presidente da Assembleia de Freguesia, Paulo Pedrosa Pedro, deu por encerrada a sessão.

A Assembleia de Freguesia de Coimbra delibera por unanimidade, aprovar a ata em minuta, para efeitos imediatos.

Coimbra, 18 de Abril de 2018

O Presidente da Mesa:

A 1.ª Secretária da Mesa:

A 2.º Secretário da Mesa: